



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO.	
Responsável pela Demanda: ELENIL CAMPOS BENEVIDES	Matrícula/ Portaria: 17.299/2024
E-mail: compras.saude@aripuanana.mt.gov.br	Telefone: 66 99252-7685
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de Consumo ☐ Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: ☐ Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: ☐ Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços ☒ Dispensa Eletronica ☐ Adesão à IRP de outro Órgão	

1. Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇA DE REPOSIÇÃO SENDO: VÁLVULA DRENO AUTOMÁTICA 1 ½ POLEGADA 220V PARA A MÁQUINA DE LAVAR ROUPA: LAVADORA EXTRATORA HORIZONTAL INDUSTRIAL DE 30 KG PATRIMÔNIO Nº 27976 MARCA GUARA SERIE: LCF 30649, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO.

2. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do produto:

A aquisição dessa peça se faz necessária para que a máquina possa realizar com exatidão todos os ciclos de lavagem e higienização da roupa do Hospital, sem essa peça a máquina não consegue fazer o ciclo de drenagem da água para a rede de esgoto. Lavadora é responsável pela higienização e desinfecção adequada das roupas e a mesma não funcionando aumenta o risco de contaminação cruzada e a propagação de infecções entre os pacientes e os profissionais de saúde podendo ocorrer atrasos significativos na disponibilidade de roupas limpas e desinfetadas vindo afetar a rotina do hospital, principalmente em áreas de emergências como o centro cirúrgico, onde a necessidade de roupas limpas é constante e essencial para um atendimento eficiente e seguro. A substituição da peça é vital para manter a eficiência operacional da máquina de lavar da unidade hospitalar. A falta das funcionalidades da máquina traz preocupações sobre a segurança dos pacientes e a qualidade do atendimento prestado.

Justificamos ainda, que para a formação do valor estimado para esta contratação foi realizado cotações de preços, sendo encontradas 03 (três) empresas do ramo que se disponibilizaram a realizar tais orçamentos. Salientamos que foi feita buscar nos sites de banco de preço e Radar -TCE, porém sem êxito na pesquisa, no radar utilizando o mesmo código cadastrado junto ao TCE-MT aparece somente o item cadastrado para nosso município, como mostra em anexo a impressão do print da tela. Sendo assim justificamos o porque de realizar o balizamento somente com 03 (três) empresas, para iniciarmos o



processo de Dispensa de Licitação Eletrônica.

JUSTIFICATIVA DA AUSENCIA DO ETP

"Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido a Administração pelo Art. 72, Inciso I, da Lei nº. 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja o prescindibilidade de

Estudo Técnico Preliminar e de análise de riscos.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual."

3. Quantidade de material/serviço a ser contratado –

LOTE 01	CÓDIGO DO SISTEMA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
01	718423	VALVULA DRENO AUTOMATICA 1 ½ POLEGADA PARA LAVADORA EXTRATORA INDUSTRIAL 30 KG 220V MARCA GUARA SERIE: LCFH 30649.	UN	01

4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

OUTUBRO/2024.

5. Créditos Orçamentários

DOTAÇÃO	FONTES	ÓRGÃO
611	1.710.321.0000 Plano de Trabalho 12/2024 em anexo.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do Contrato, titular e substituto: Titular – BENARDETE MARIA DE SOUZA Suplente – EVANDIDO DE SANTANA	Gestor do Contrato, titular e substituto: Gestor – ANA LUCIA CAIÇARA DE MENESES
---	--

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Ana Lúcia Caiçara de Menezes
Ana Lúcia Caiçara de Menezes

Gestor de Contratos

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário para ciência, para prosseguimento.

Elenil Campos Benevides
Elenil Campos Benevides
Secretária Municipal De Saúde
Portaria nº 17.299/2024